




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

Ofício 78/2013
De 07 de Outubro de 2013.

Senhor Prefeito.

De ordem do Senhor Presidente Marco Antonio Menezes de Carvalho, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO de nº 39/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (Dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido
Reimato P.H.
23/10/2013*



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 01/10/13

Presidente da Câmara

Vereador Toinho de Virgílio

INDICAÇÃO DE N.º 39 /2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador Antonio Santana de Oliveira fazendo o uso de suas atribuições legais, vem diante desta mesa e do plenário dessa casa pedir ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal George Roberto Ribeiro Nascimento, que reúna esforços para implementação das seguintes obras no povoado Baixão:

- 1- Construção de praça próximo a BA-220 tendo início com frente à casa do Sr. Manuel de Tito e término com frente à casa do saudoso Zeca Carvalho;
- 2- Cascalhamento da estrada próxima a BA-220 tendo início próximo à casa de Antonio de Manuel de Tito, e fim nas proximidades da estrada que dá acesso a Antas do Raso;
- 3- Colocação de piçarra no corredor que liga a BA-220 passando pela residência do saudoso Joaquim de Valério;
- 4- Cascalhamento da estrada que liga a BA-220 à casa de Nilson de Vera, passando com frente à casa do saudoso Nalvo, indo até à residência de José Domingos;
- 5- Colocação de piçarra na estrada que liga a BA-220 à residência de Pedro de Cinzal;
- 6- Cascalhamento da estrada que liga a BA-220 à casa de Domingos de Zé do Santos, e de forma integrada cascalhar o corredor, que tem início em frente à casa do saudoso João de Domingos até à igreja da comunidade Baixão

JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras irá promover maior qualidade de vida dos moradores que ali residem.

Sala das sessões, 02 de Agosto de 2013

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
VEREADOR/PPL




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 39/2013**, de autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (Dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013
